PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 510/2016

Autoria: Wiliam Assis Santana

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo.:Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize junto a secretaria competente a limpeza das ruas não asfaltadas do Bairro Jardim dos Estados. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, pois o Bairro está necessitado de manutenção limpeza nas ruas não asfaltadas e a população está reclamando. Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2016.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2016

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP